



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0534/2020 - SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963 - Suplemento, e tendo em vista o disposto no Processo SEI n. 202000013000915;

Considerando as legislações pertinentes à gestão, controle e apuração de frequência no âmbito do Poder Executivo Estadual, quer sejam os artigos de 83 a 87, da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, bem como o art. 1º, III, da Portaria nº 0454/2019/SSP; e

Considerando o disposto no Despacho nº 3966/2020, da Superintendência de Gestão Integrada/SSP.

**RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR do registro de ponto eletrônico por meio do Sistema de Frequência desta Secretaria, durante o período de 10 de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2020, os servidores abaixo relacionados, todos lotados na 7ª Coordenadoria Regional de Polícia Técnico-Científica de Uruaçu:

- 1 - DANIELLE SOUZA MALHEIRO, CPF: 046.642.331-40, ocupante do cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA;
- 2 - ISABEL CRISTINA CAMELO ARANTES LOPES, CPF 817.426.811-15, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO – CAT II;
- 3 - SIRLEY RAMOS, CPF 596.664.981-20, ocupante do cargo de MOTORISTA.

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, conforme orientação do Parecer “PA” n. 000429/2017, aprovado pelo Despacho “AG” n. 000878/2017, ambos da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP e à Superintendência de Polícia Técnico-Científica/SPTC, para conhecimento e as demais providências que o caso requer.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, Goiânia, 28 de setembro de 2020.

**RODNEY ROCHA MIRANDA**



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 29/09/2020, às 19:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000015601044** e o código CRC **A5A22877**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br

Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74.435-300 Goiânia - GO

fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 202000013000915



SEI 000015601044